

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Inhambupe



ÍNDICE

OUTROS

ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 004/2026



ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 004/2026



ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 004/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHAMBUÊ/BA, por meio da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 020/2026, em conjunto com a banca organizadora do certame, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando as disposições constantes do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2026, do Decreto Municipal nº 271/2026 e dos atos anteriormente publicados,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela candidata EMANUELA FERREIRA BRITO DE JESUS, requerendo a alteração da data de sua entrevista em razão do falecimento de seu sogro, cujo sepultamento coincidiu com o horário inicialmente agendado;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada, caracterizada por motivo de força maior;

CONSIDERANDO que o período destinado à realização das entrevistas contempla os dias 26 e 27 de agosto de 2026, permitindo a reorganização da entrevista dentro da própria etapa do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da isonomia, da impessoalidade, da razoabilidade, da segurança jurídica e da regularidade do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a deliberação favorável dos membros da Comissão de Avaliação quanto ao pedido formulado pela candidata;

TORNA PÚBLICO E RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter **excepcional**, o remanejamento da entrevista da candidata Emanuel Ferreira Brito de Jesus, inscrição n. 0000048, inicialmente prevista para o dia 26 de agosto de 2026.

Art. 2º A entrevista da candidata será realizada no dia 27 de agosto de 2026, às 8h30, mantidos integralmente os critérios, parâmetros e condições de avaliação aplicáveis aos demais candidatos.

Art. 3º O remanejamento ora autorizado constitui exclusivamente ajuste excepcional de data dentro do período já previsto para a etapa de entrevistas, não implicando concessão de vantagem, alteração de critérios de avaliação ou tratamento privilegiado.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026 e dos atos complementares do Processo Seletivo.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Inhambuê/BA, 26 de agosto de 2026.

Luciana dos Santos Santana
Presidente da Comissão do
Processo Seletivo de Gestão Democrática
Nomeada pela Portaria n. 020/2026